



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 112/2011

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 06 DE JUNHO DE 2011

PRESIDENTE - 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao presidente da CETRIL, Sr. Nélcio Antônio Leite, para que o mesmo informe esta Casa de Leis em quais bairros de Ibiúna foram instaladas as luminárias neste ano de 2011, e em quais bairros ainda serão instaladas.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente Requerimento, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado e cobrado pelos moradores dos bairros acerca da lei 1557, de 09 de dezembro de 2009, que "Institui a Contribuição de Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal no município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências." principalmente os moradores dos bairros Lageadinho, Silvério, Gabriel e Cupim.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 01 DE JUNHO DE 2011.

Roque J. Pereira
VEREADOR - DEM

ISMAEL MARTINS PEREIRA
VEREADOR

Jamil Marcicano
VEREADOR - DEM

PAULINHO SASAKI
VEREADOR - PTB

Pedro Luiz Ferrelira
Presidente

PDT
Zé Brasillino
Vice-Presidente

Secretaria Administrativa
recebido: 01/06/2011